



Prefeitura de
ALTO PARAÍSO
Paz, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável

Adm. 2009/2012

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. **3724/2012** de 19 de abril de 2012.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora **Divina Loreto Urzedo** inscrita no CPF nº. 218.411.951-20, no cargo efetivo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação I lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em **19/04/12 a 19/06/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.

Data supra.